

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 11/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Imprensa do Estado do Pará

Objeto: serviço de impressão de serviços gráficos, no caso uma segunda tiragem do livro "Jurisprudência" - coletânea de normas para subsidiar a atuação de técnicos e jurisdicionados Valor: R\$ R\$10.000,00 - Global

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 28/04/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Fernando Coutinho Jorge

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Elefroer Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de construção conforme Pregão Presencial nº 07/2008

Nº Nota de Empenho: 2008NE00746

Dotação Orçamentária: 0112201254534

Valor: R\$ R\$111.000,00 - Global

Data da Assinatura: 25/04/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

PORTARIAS DIVERSAS**PORTARIA Nº22.320 DE 24-04-2008**

I - Designar o servidor Arão de Jesus Rocha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100387, para proceder inspeção "in loco" nos municípios de São Caetano de Odivelas, Vigia, Terra Alta, Curuçá, Tailândia, Goianésia do Pará, Jacundá, Marabá, São Geraldo do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins, referente ao Processo nº2007/50898-3, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para o período de 28 a 30-04-2008; e 8 e 1/2 (oito e meia) diárias, para o período de 05 a 13-05-2008.

II - Conceder suprimento de fundos ao servidor Arão de Jesus Rocha, conforme abaixo:

Exercício financeiro: 2008

Valor do suprimento: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Período de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Programa de Trabalho: 01.032.1222 4.782 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.

Órgão: 02.101 - Fonte:0101

Elemento da despesa: 3390.30; 3390.36 e 3390.39.

III - Designar o servidor Raul Renato dos Santos Marques, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100324, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 11 (onze) diárias.

PORTARIA Nº22.321 DE 22-04-2008

Designar os servidores José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, como pregoeiro; Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416; Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530 e Luiz Carlos Bentes Horta, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100223, para compor a comissão de licitação modalidade Pregão, para a aquisição de material elétrico e de telecomunicação para o Edifício Sede deste Tribunal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2008

Considerando as razões contidas no Ofício do Conselheiro Regional de Administração Pará/Amapá (Fisc) nº. 152/08, protocolado nesta Corte de Contas, sob o nº. 2008/04600-1 de 23/04/2008, comunico que o Edital, teve os Itens 8.1.1 (Habilitação Jurídica) e 8.1.5 (Qualificação Técnica) retificado, sendo designado novo prazo para abertura do certame, conforme abaixo:

Objeto: Confeção de café para este Tribunal

Data da Abertura: 13 de maio de 2008

Hora: 09:00

Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixa a para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0717, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 28 de abril de 2008

Marcelo Lobo

Pregoeiro

SESSÃO DE 15.04.2008

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de abril de 2008, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.136

Processo nº. 2004/51837-9

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de ALBERTINA LIMA LOBATO, ALESSANDRE CHARLEY MORENO CARDOSO, ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, AURINETE PINHEIRO MOREIRA, CLARA EUNICE DE MORAES FIGUEIREDO BRANDÃO, DINA DA ROCHA LIMA, DIVINO ROGERIO CARDOSO SILVA, EDIENE HELEN NASCIMENTO COSTA, FERNANDO BURGOS DE OLIVEIRA MODESTO, HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO, JEANDREA CARVALHO VELOSO, JOSÉ DE ALMEIDA QUEMEL JUNIOR, JOSE DO ESPIRITO SANTO DIAS JUNIOR, JOSE OSMAR ALVES DE FREITAS, JOSE RAMIRO GOULART, LOURDES SOARES SILVA, LUCIA MARIA DE MORAES CARDOSO, MAIRA DE PAULA MOREIRA, MARIA MADALENA LIMA DA ROSA, NOELY SILVA RAMOS, ODETE DA SILVA CARDOSO, PAULO ODILON GALVÃO GOES, PAULO SERGIO NAZARE GOMES, RENATO RODRIGUES CORDEIRO, ROSA DALVA BARATA CHAVES, ROSIANE LEITE DE SOUZA LIMA, SIMONE DO SOCORRO CANCIO DE SOUZA, SOFIA PIMENTEL VERAS, TATIANE VIDAL MESQUITA e TEREZINHA ROSA DE JESUS BORGES FERREIRA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 43.139

Processo nº. 2006/52584-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - ALDAIR JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ANA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, AURISDETE DE SOUZA CARDOSO, CLAUDIVAN VIEIRA DE SOUSA, CLEBER DA SILVA E SILVA, CLENICE PEREIRA DE SOUSA, DANIEL LOPES MOURA, DANIELA CRISTINA DE MORAIS, GUSTAVO ERNANI WRUBLESKI, FERNANDA MARCELEM DE OLIVEIRA DA SILVA, HIRA DOS SANTOS DAVID, JANIO DO NASCIMENTO LIMA, JOSE ANTONIO RENAN BERNARAI, JOSIANO AFONSO DE FARIAS, MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA, MARIA LUCIA DA SILVA GUSTAVO, MARIROSE DO NASCIMENTO SOUZA, MAURIZON RODRIGUES DE OLIVEIRA, MISAEL MORAES SANTOS, RITA DE CASSIA FREIRE PIANE e VERA MARIA MARQUES DE SOUZA, GISELLE BALEEIRO ESPINHEIRO, HÉLIO DE LIMA SILVA, HILDEANA NOGUEIRA DIAS DA SILVA, IRANEIDE DA SILVA DA COSTA, JAELSON DA SILVA SILVEIRA MORAES, JOÃO CARLOS CONCEIÇÃO DE LIMA, JOÃO LUIZ AVELAR DE FRANCA, JOAQUIM LEANDRO PENHA DOS SANTOS, KEANI MARIA HOLANDA DE SOUZA, LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA, MANOEL BARROSO CAVALCANTE JUNIOR, MARCELA DA SILVA MOURA, MARCELY DOS SANTOS LEMOS, MARIA CRISTINA DA SILVA MARIA MILENA DE OLIVEIRA ABREU MAURO EMILIO COSTA SILVA, NORMELIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO, PAULO LUIS WANZELER NEVES, PAULO ROBERTO CARNEIRO DA PAIXAO JUNIOR, PAULO ROBERTO FERREIRA CORDEIRO, PLINCIDA DA SILVA MARINHO, RAFAEL ELARRAT DA COSTA, RAIMUNDO CARMO DE MELO JUNIOR, RAQUEL SAMARA KIZEWSKY DA SILVA, REGIANE DA COSTA FERREIRA, RENATO ALMENDRA PANTOJA, ROBERTO BARROS DA SILVA, RODRIGO MOTA MELO, ROSEJANE ALVES FERREIRA, SAMARA CRISTINA NEVES ALVES, SANDRA MUNIZ BATISTA, SANDRO CARVALHO FRANCO, SANDRO DIAS PENA, SÉRGEI MARCELO DIAS PENA, SHIRLEY SUZAN E SILVA SILVIO CRISTIANO ABRAAO LUCEIRO, SUELLEN DE FATIMA PEREIRA, TANCREDO WILLIAN CARVALHO ALMEIDA, TANIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, THALITA DE FATIMA DINIZ DE OLIVEIRA e VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ.

ACÓRDÃO Nº. 43.140

Processo nº 2004/53728-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1148, de 31.08.2004, que trata da aposentadoria de RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, recomendando ao IGPREV a correção do Ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 43.141

Processo nº 2007/52454-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento

no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 0579, de 02.04.2007, que trata do ato da Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA FARIAS QUADROS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 43.142

Assunto: Pensões Civis

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2006/53189-9 - Portaria PS nº 1495, de 21.07.2006, CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS dependente do ex-segurado José Clara dos Santos.

Processo nº. 2007/52759-1 - Portaria PS nº 0205, de 29.04.2005, GERALDINA DE SOUZA MARTINS dependente do ex-segurado Raimundo Carlos da Luz Martins.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos relativos às pensões civis identificados, devendo o IGPREV corrigir as portarias nos termos das manifestações do departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 43.143

Assunto: Pensões Civis

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2007/53378-7 - Portaria PS nº. 390, de 24.08.2004, NEUZA DE OLIVEIRA SOUZA, dependente do ex-segurado ARNALDO ANTÔNIO DE SOUZA;

Processo nº. 2007/53689-8 - Portaria PS nº. 0207, de 01.06.2005, JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA BATISTA, dependente da ex-segurada INÊS MARIA PICANÇO BATISTA;

Processo nº. 2007/53821-5 - Portaria PS nº. 0516, de 25.11.2005, IRENO MOREIRA DA SILVA, dependente da ex-segurada ONEIDE CUNHA DA SILVA;

Processo nº. 2007/53839-4 - Portaria PS nº. 0431, de 07.10.2005, BENEDITO PANTOJA QUARESMA, dependente da ex-segurada MARIA RAIMUNDA BASTOS QUARESMA.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos que tratam das Pensões Civis relativas aos processo identificados.

ACÓRDÃO Nº. 43.144

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº. 2002/52466-5 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio Nº.023/2000 - SECTAM, no valor de R\$ 47.764,50 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Diretor Executivo, à época:

Processo nº. 2006/51412-0 - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA VILA DOS CABANOS, referente ao Convênio Nº.002/2000 - SUSIPE e Termo Aditivos, no valor de R\$ 169.837,29 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) de responsabilidade dos Srs. MARCELINO DOS SANTOS-Presidente à época e VIRGÍLIO CANÇADO NUNES - Presidente.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos responsáveis, nos processos identificados.

ACÓRDÃO Nº. 43.145

Processo nº. 2002/53114-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 340/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ e a SEDURB.

Responsável: Sr. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e aplicar a Sra. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES, Prefeita à época, CPF nº.145.541.002-00, multa de R\$200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.